



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
Paraty - Cultura e Biodiversidade  
Inscrito na Lista do Patrimônio Mundial em 2019



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
Designada Cidade Criativa da UNESCO em 2017



**Decreto n. 181/2025**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos Recursos Próprios, no valor de **R\$ 4.417.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Recursos Próprios (074.000)**

392	02	09	10	302	0123	2227	3.3.50.85	Contrato de Gestão	4.417.000,00
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	--------------------	--------------

**Artigo 2º** - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Recursos Próprios**, Anexo I, tendo em vista a manutenção dos serviços na área de Saúde.

**Artigo 3º** - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**JOSÉ CARLOS PORTO NETO**  
Prefeito





Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
 Paraty - Cultura e Biodiversidade  
 Inscreto na Lista do Patrimônio Mundial em 2019



Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura  
 Designada Cidade Criativa da UNESCO em 2017



## Decreto n. 181/2025

### ANEXO I

#### Metodologia Excesso de Arrecadação

##### Fonte 1500 Rec. Próprios. Vinc. 074 000

Valor Arrecadado até 19 /Dez/2025	227.849.343,09
Projeção de arrecadação até 31 Dez conf média	1.600.000,00
<b>Total Previsto a arrecadar até Dez/2025</b>	<b>229.449.343,09</b>
Previsão conf. LOA 2025	197.729.686,69
<b>Excesso de Arrecadação Previsto2025</b>	<b>31.719.656,40</b>





## MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



### CÓDIGO DE ACESSO

5F4FA75BB2BF400E902DD0898209C893

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 22/12/2025 18:18:27  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-867-91  
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5F4FA75BB2BF400E902DD0898209C893>